



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

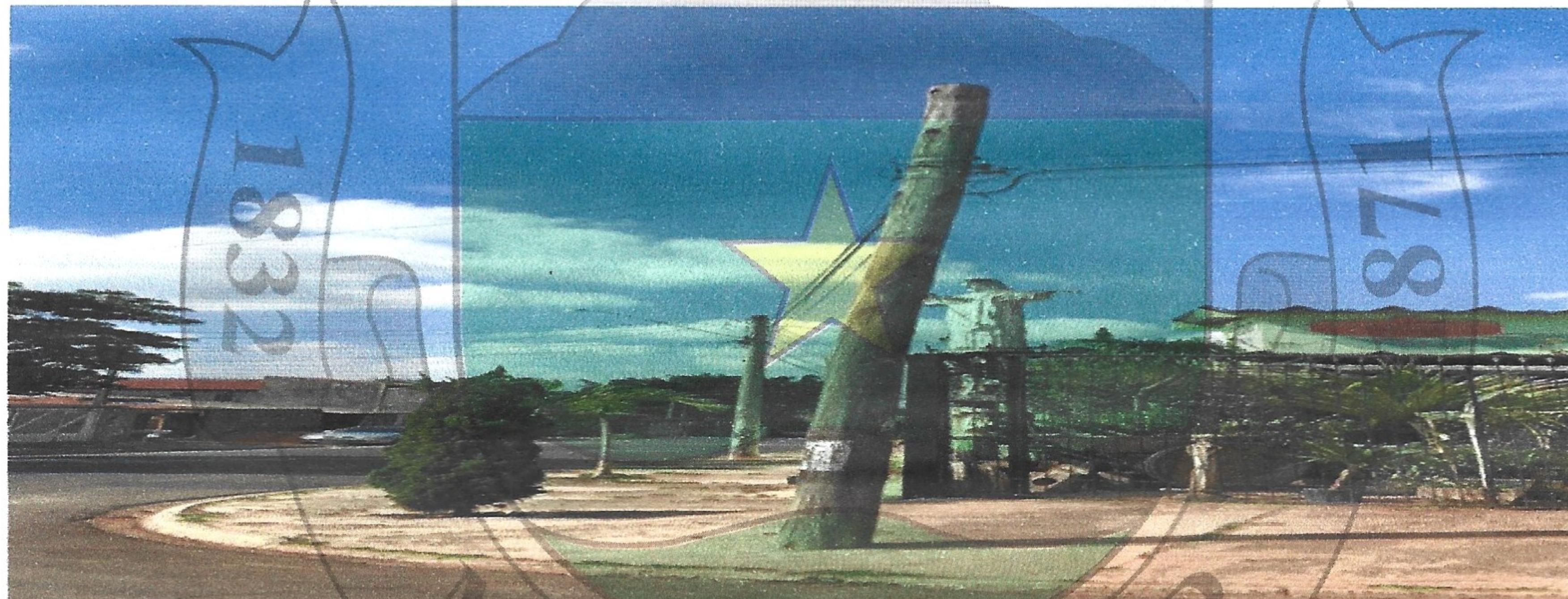
INDICAÇÃO N° 1/2021

***"Indica ao Poder Executivo a retirada do poste em frente ao estabelecimento Cozinha & Jardim na rua Gedeon Moraes dos Santos, número 10 no Jardim Paviotti."***

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a retirada do poste em frente ao estabelecimento Cozinha & Jardim na rua Gedeon Moraes dos Santos, número 10 no Jardim Paviotti.

A pedido do dono do estabelecimento de jardinagem que já fez várias solicitações e não foi atendido pediu encarecidamente providencias com o referido poste que encontra-se com sua estrutura abalada, que está correndo o risco de cair novamente em seu estabelecimento, podendo causar prejuízos materiais e físico principalmente aos moradores que passam pelo local, sendo assim se faz necessário a sua retirada o mais breve possível, segundo o dono do estabelecimento esse poste não é de energia elétrica e sim de cabos de internet e telefone que pode ser passado por cima do estabelecimento sem danos.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de junho de 2021.

Wal da Farmácia  
Vereadora  
**PSL**